ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Administração

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Digitally signed by MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Date: 2017.10.26 16:06:21 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº.331/2017"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

VITOR FERNANDEZ MARAFON, matrícula 2400-1, Oficial Legislativo I, 20 (vinte) dias, no período de 30 de outubro de 2017 a 18 de novembro de 2017;

FABIANE MARISTER DOS PASSOS DE OLIVEIRA, matrícula 2433-1, Oficial Legislativo I, 15 (quinze) dias, no período de 06 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017;

BÁRBARA CRISTINA MATTER, matrícula 2392-1, Oficial Legislativo I, 20 (vinte) dias, no período de 06 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2017;

JONAS FRANA, matrícula 2393-1, Oficial Legislativo I, 10 (dez) dias, no período de 16 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2017;

WALTER ALEXANDRE OCAMPO, matrícula 2371-1, Coordenador da Escola do Legislativo, 20 (vinte) dias, no período de 16 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017;

ADRIANA AMARAL FLORES SALLES, matrícula 2373-1, Analista ao Processo e a Técnica Legislativa, 10 (dez) dias, no período de 20 de novembro de 2017 a 29 de novembro de 2017;

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 26 de outubro de 2017.

-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº.330/2017"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

DECLARAR APOSENTADO POR INVALIDEZ, o senhor **WALMIR EDSON PAULINO**, matrícula nº. 2376-1, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.389.456-2/SSPPR e do CPF nº. 554.109.609-04, conforme Decreto Municipal Nº 13.786 de 22 de setembro de 2017, publicado no órgão oficial no dia 30 de setembro de 2017, a partir de 01 de outubro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 26 de outubro de 2017.

-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CASCAVEL - PR - José Neves Formighieri

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017

Dispensa nº 026/2017 – Processo nº 094/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.
CONTRATADA: PERSIVEL PERSIANAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná, nº 5.239, sala 02, Ed. Jovita, Bairro Coqueiral, CEP 85.807-040, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.945.843/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção das persianas da Câmara Municipal de Cascavel.
VALOR GLOBAL: R$ 3.198,09 (três mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.20.00.00.00 – Manutenção e conserv. de bens móveis de outras nat.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início a partir da publicação do extrato do Contrato.
FIRMADO EM: 26 de outubro de 2017.
ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno
Luiz Antonio da Silva